



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 65

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Juliano Barreto, da seguinte indicação:

Que seja realizada a interdição da Rua 7, do Residencial Dona Branca, Bairro Rosário II, com a devida sinalização com placas indicativas, seguida de uma obra para sanar a erosão que se formou próxima a grotá.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora atendendo a solicitação de moradores, compareceu ao local e teve a oportunidade de constatar que a erosão está aumentando muito, colocando em risco a segurança das pessoas. Saliento que a circulação de veículos no local amplia o dano da via.

Bom Despacho, 02 de março de 2020.

Vereadora Rose Delegada